



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 115, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a colocação dos Cursos de Design Gráfico e de Design Digital em situação de "Em extinção junto ao E-MEC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23110.008870/2024-61 e

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Universitário - CONSUN, realizada no dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, constante na Ata nº 03/2024,

RESOLVE:

APROVAR a colocação dos Cursos de Design Gráfico e de Design Digital em situação de "Em extinção junto ao E_MEC."

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Prof.ª Dr.ª Isabela Fernandes Andrade

Presidente do CONSUN

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 06/12/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2880426** e o código CRC **F8004F04**.

Referência: Processo nº 23110.008870/2024-61

SEI nº 2880426